



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

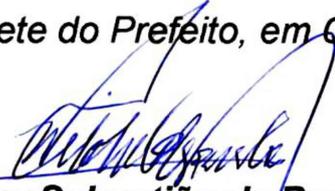
LEI N.º 393/99

DÁ O NOME DE "ALCEU TEIXEIRA DA SILVA" À PASSARELA NO LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁRVORES, LOCALIZADA NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - A Passarela Loteamento Parque das Árvores, sobre o Córrego Lavrinhas, que fará ligação da Rua 7 com a Avenida Manoel Pinto Vilela Neto, existente no Loteamento Parque das Árvores, localizada no 1º Distrito deste Município, será denominada como "ALCEU TEIXEIRA DA SILVA".
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 1999.


Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

P U B L I C A D O	
Jornal	Região
Edição	470
Data	13/11 a 19/11, 99
	
Rubrica	